



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 1

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

EMISSÃO: 21/10/2020

O **MUNICÍPIO DE BITURUNA**, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 002/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal 1877/2016 a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 12/11 às 13:00 horas do dia 24/11/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:01 horas às 13:59 horas do dia 24/11/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 24/11/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Dr. Oscar Geyer, 489

Pregoeiro(a): ENEIAS SANTOS MELLO

E-mail: compras@bituruna.pr.gov.br

Telefone: (42) 3553-8080

Fax: mesmos acima

OBJETO : A presente licitação tem como objeto: Registro de Preços de materiais de expediente e materiais didáticos, destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Cmeis, Clubes e Escolas Municipais, com as características descritas abaixo:

Lote: Papéis diversos			Preço Total do Lote:		R\$ 101.542,27
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
45	CARTOLINA - 56 X 66 cm, 180 g/m2 - AMARELA	UN	250,00	1,10	275,00
46	CARTOLINA - 56 X 66 cm, 180 g/m2 - AZUL	UN	250,00	0,93	232,50
47	CARTOLINA - 56 X 66 cm, 180 g/m2 - BRANCA	UN	250,00	0,93	232,50
48	CARTOLINA - 56 X 66 cm, 180 g/m2 - ROSA	UN	250,00	0,93	232,50
49	CARTOLINA - 56 X 66 cm, 180 g/m2 - VERDE	UN	250,00	0,93	232,50
72	COUCHÊ BRILHO - A4 - GRAMATURA 115	PCT	50,00	17,22	861,00
73	COUCHÊ FOSCO - A4 - GRAMATURA 115	PCT	25,00	23,87	596,75
75	E.V.A. PCT COM 05 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - ATOALHADO	PCT	40,00	34,07	1.362,80
76	E.V.A. PCT COM 05 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - COM BRILHO	PCT	40,00	29,28	1.171,20
77	E.V.A. PCT COM 05 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - ESTAMPADO	PCT	40,00	32,48	1.299,20



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 2

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

78	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - AMARELO	PCT	40,00	21,32	852,80
79	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - AMARELO CLARO	PCT	40,00	21,32	852,80
80	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - AZUL CLARO	PCT	40,00	21,32	852,80
81	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - AZUL ESCURO	PCT	40,00	21,32	852,80
82	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - BRANCO	PCT	40,00	21,32	852,80
83	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - LARANJA	PCT	40,00	21,32	852,80
84	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - LILÁS	PCT	40,00	21,32	852,80
85	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - MARROM	PCT	40,00	21,32	852,80
86	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - PLE	PCT	40,00	21,32	852,80
87	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - PINK	PCT	40,00	21,32	852,80
88	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - PRETO	PCT	40,00	21,32	852,80
89	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - ROSA	PCT	40,00	21,32	852,80
90	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - ROXO	PCT	40,00	21,32	852,80
91	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - VERDE	PCT	40,00	21,32	852,80
92	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - VERDE CLARO	PCT	40,00	21,32	852,80
93	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - VERDE MUSGO	PCT	40,00	21,32	852,80
94	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - VERMELHO	PCT	40,00	21,32	852,80
95	E.V.A. PCT COM 5 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - AZUL	PCT	40,00	18,40	736,00
128	FOLHA DE PAPEL CELOFANE NA COR AMARELA	UN	50,00	1,40	70,00
129	FOLHA DE PAPEL CELOFANE NA COR AZUL	UN	50,00	1,40	70,00
130	FOLHA DE PAPEL CELOFANE NA COR LARANJA	UN	50,00	1,40	70,00
131	FOLHA DE PAPEL CELOFANE NA COR ROSA	UN	50,00	1,40	70,00
132	FOLHA DE PAPEL CELOFANE NA COR TRANSPARENTE	UN	50,00	1,40	70,00
133	FOLHA DE PAPEL CELOFANE NA COR VERDE	UN	50,00	1,40	70,00
173	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - AMARELO	PCT	30,00	31,42	942,60
174	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - AZUL	PCT	30,00	31,42	942,60
175	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - AZUL	PCT	30,00	31,42	942,60



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 3

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	CLARO				
176	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - AZUL ROYAL	PCT	30,00	31,42	942,60
177	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - BRANCO	PCT	30,00	31,42	942,60
178	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - LARANJA	PCT	30,00	31,42	942,60
179	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - PRETO	PCT	30,00	31,42	942,60
180	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - ROSA	PCT	30,00	31,42	942,60
181	PAPEL CANSON A3	FLS	50,00	2,06	103,00
182	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - AMARELO	PCT	50,00	33,05	1.652,50
183	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - AZUL	PCT	50,00	33,05	1.652,50
184	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - AZUL CLARO	PCT	50,00	33,05	1.652,50
185	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - BRANCO	PCT	50,00	33,05	1.652,50
186	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - LARANJA	PCT	50,00	33,05	1.652,50
187	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - LILAS	PCT	50,00	33,05	1.652,50
188	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - MARRON	PCT	50,00	33,05	1.652,50
189	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - PRETO	PCT	50,00	33,05	1.652,50
190	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - ROSA CLARO	PCT	50,00	33,05	1.652,50
191	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - VERDE	PCT	50,00	33,05	1.652,50
192	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - VERDE CLARO	PCT	50,00	33,05	1.652,50
193	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - VERMELHO	PCT	50,00	33,05	1.652,50
194	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - VIOLETA	PCT	50,00	33,05	1.652,50
195	FOLHA DE PAPEL CELOFANE NA COR VERMELHA	UN	100,00	1,31	131,00
196	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - AMARELO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
197	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - AZUL	PCT	50,00	23,69	1.184,50
198	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - AZUL CLARO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
199	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - BRANCO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
200	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - DECORADO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
201	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - LARANJA	PCT	50,00	23,69	1.184,50
202	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - LILAS	PCT	50,00	23,69	1.184,50
203	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - MARRON	PCT	50,00	23,69	1.184,50
204	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - PRETO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
205	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - ROSA	PCT	50,00	23,69	1.184,50
206	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - ROXO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
207	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - VERDE	PCT	50,00	23,69	1.184,50
208	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - VERDE CLARO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
209	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - VERMELHO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
211	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - AMARELO	PCT	50,00	12,75	637,50
212	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - AZUL	PCT	50,00	12,75	637,50
213	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - AZUL CLARO	PCT	50,00	12,75	637,50
214	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - BRANCO	PCT	50,00	12,75	637,50
215	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - LARANJA	PCT	50,00	12,75	637,50
216	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - LILAS	PCT	50,00	12,75	637,50
217	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - MARRO	PCT	50,00	12,75	637,50
218	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - PINK	PCT	50,00	12,75	637,50
219	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES -	PCT	50,00	12,75	637,50



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 4

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	PRETO				
220	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - ROSA	PCT	50,00	12,75	637,50
221	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - ROSA CLARO	PCT	50,00	12,75	637,50
222	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - ROXO	PCT	50,00	12,75	637,50
223	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - VERDE	PCT	50,00	12,75	637,50
224	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - VERDE CLARO	PCT	50,00	12,75	637,50
225	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - VERMELHO	PCT	50,00	12,75	637,50
226	PAPEL DOBRADURA - PCT 100 FOLHAS DE 50 X 60 CM AMARELO	PCT	50,00	41,45	2.072,50
227	PAPEL DOBRADURA - PCT 100 FOLHAS DE 50 X 60 CM AZUL CLARO	PCT	50,00	41,45	2.072,50
228	PAPEL DOBRADURA - PCT 100 FOLHAS DE 50 X 60 CM LARANJA	PCT	50,00	41,45	2.072,50
229	PAPEL DOBRADURA - PCT 100 FOLHAS DE 50 X 60 CM MARRON	PCT	50,00	41,45	2.072,50
230	PAPEL DOBRADURA - PCT 100 FOLHAS DE 50 X 60 CM ROSA CLARO	PCT	50,00	41,45	2.072,50
231	PAPEL ECOGRAFFITE, CRISTAL, 180 g/m², TAM. A4, CAIXA COM 20 FLS.	CX	10,00	35,17	351,70
232	PAPEL FOTOGRÁFICO A 4 - TAM: 210 X 297 mm; PESO 190 G/m², EMBALAGEM COM 10 FOLHAS.	EMB	10,00	8,65	86,50
233	PAPEL FOTOGRÁFICO HIGH ADESIVO PCT 20 FOLHAS 135g/m² - 210mmx297mm	PCT	30,00	28,60	858,00
235	PAPEL LAMINADO - PCT 40 FOLHAS DE 45 X 59 CM - AZUL	PCT	15,00	49,92	748,80
236	PAPEL LAMINADO - PCT 40 FOLHAS DE 45 X 59 CM - DOURADO	PCT	15,00	49,92	748,80
237	PAPEL LAMINADO - PCT 40 FOLHAS DE 45 X 59 CM - PRATA	PCT	15,00	49,92	748,80
238	PAPEL LAMINADO - PCT 40 FOLHAS DE 45 X 59 CM - ROSA	PCT	15,00	49,92	748,80
239	PAPEL LAMINADO - PCT 40 FOLHAS DE 45 X 59 CM - VERDE	PCT	15,00	49,92	748,80
240	PAPEL LAMINADO - PCT 40 FOLHAS DE 45 X 59 CM - VERMELHO	PCT	15,00	49,92	748,80
241	PAPEL MICROONDULADO - 90CM X 45 CM X 5 MM - AMARELO	FLS	50,00	3,29	164,50
242	PAPEL MICROONDULADO - 90CM X 45 CM X 5 MM - AZUL	FLS	50,00	3,29	164,50
243	PAPEL MICROONDULADO - 90CM X 45 CM X 5 MM - BRANCO	FLS	50,00	3,29	164,50
244	PAPEL MICROONDULADO - 90CM X 45 CM X 5 MM - VERDE	FLS	50,00	3,29	164,50
245	PAPEL MICROONDULADO - 90CM X 45 CM X 5 MM - VERMELHO	FLS	50,00	3,29	164,50
247	PAPEL PARA PRESENTE FANTASIA (BOBINA 60 CM X 150 M)	UNI	3,00	114,99	344,97
248	PAPEL PARDO 66 X 96 CM 80 G/M2 - PCT COM 250 FOLHAS	PCT	20,00	206,51	4.130,20
249	PAPEL SULFIT, FORMATO A4 - 210 mm X 297 mm 75 G - AMARELO - PCT 100 UN	PCT	20,00	9,47	189,40
253	PAPEL TÉRMICO PARA FAX BOBINA 216 MM X 30 M	UN	10,00	16,35	163,50
254	PAPEL VERGÊ - 180 G/M2 - BRANCO - RESMA COM 50 FOLHAS	RES	50,00	19,59	979,50
255	PAPEL VERGÊ - 180 G/M2 - GRANITO - RESMA COM 50 FOLHAS	RES	15,00	18,59	278,85
306	RESMA COM 50 FOLHAS DE PAPEL GRANITO 180G/M²	UN	50,00	18,59	929,50
Lote: Papel Sulfit			Preço Total do Lote:		R\$ 26.248,70
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
170	PAPEL A3 - 297 X 420 - 75 G (RESMA C/ 500 FOLHAS)	UN	10,00	48,54	485,40
171	PAPEL A4 - 210 X 297 mm 75 g/m2 - RESMA 500 FOLHAS	RES	1.000,00	23,90	23.900,00
172	PAPEL A-4: PRODUTO 100% REICLADO - 210 X 297 mm 75 g/m2 - RESMA 500 FOLHAS	RES	10,00	23,76	237,60
234	PAPEL JORNAL - 215 mm X 315 MM, G 50 - RESMA COM 500 FOLHAS	RES	30,00	30,86	925,80
246	PAPEL OFICIO 2 216 X 330 MM - RESMA	RES	5,00	32,46	162,30
250	PAPEL SULFIT, FORMATO A4 - 210 mm X 297 mm 75 G - AZUL - PCT 100 UM	PCT	20,00	8,96	179,20
251	PAPEL SULFIT, FORMATO A4 - 210 mm X 297 mm 75 G - ROSA -	PCT	20,00	8,96	179,20



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 5

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
252	PCT 100 UN PAPEL SULFIT, FORMATO A4 - 210 mm X 297 mm 75 G - VERDE - PCT 100 UN	PCT	20,00	8,96	179,20
Lote: Suprimentos			Preço Total do Lote:		R\$ 10.829,26
1	ABRACADEIRAS EM NYLON - PCTS 100 UNI	PCT	100,00	10,52	1.052,00
33	Calculadora de mesa: 12 dígitos 4 operações básicas Memória independente Raiz quadrada Inversor de sinais Funciona tanto solar quanto a bateria Porcentagem	UN	30,00	24,96	748,80
50	CD - R - 700 MB, 80 MIN. - 52 X, DE 1ª QUALIDADE, SEM ESTOJO	UN	100,00	1,50	150,00
51	CD - RW - 700 MB, 80 MIN. - 12 X DE 1ª QUALIDADE, SEM ESTOJO	UN	30,00	3,91	117,30
74	DVD-R - gravável; CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4,7 GB - 120 minutos para vídeo; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 1X/2X/4X/8X; SUPERFÍCIE: printable; DISCO PARA USO EM GRAVADORES COMPATÍVEIS COM PADRÃO DVD-R; VALIDADE: indeterminada	UN	50,00	2,65	132,50
153	HD EXTERNO 500 GB	UN	3,00	296,72	890,16
164	Mouse óptico 800 dpi Com Scroll; Conexão: USB; Compatível com Windows 7, ME, 2000, XP, Vista e NT.	UN	20,00	26,76	535,20
165	Mouse pad com base borracha preta anti-derrapante de 2mm de espessura, laminação texturizada.	UN	10,00	7,33	73,30
166	MOUSEPADS COM APOIO PARA O PULSO	UN	15,00	14,43	216,45
167	ORGANIZADOR DE CABO TIPO ESPIRAL	MT	100,00	4,93	493,00
266	Pen Drive 8GB	UN	40,00	39,43	1.577,20
267	PENDRIVE 32 GB	UN	20,00	58,69	1.173,80
268	PENDRIVE 64GB	UN	20,00	81,07	1.621,40
270	PILHA PEQUENA - PCT COM 4 UNIDADES - FÓRMULA SEM CÁDMO E SEM MECÚRIO - 1,5 V	PCT	10,00	5,39	53,90
271	PILHA RECARREGÁVEL FORMATO AA, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	EMB	5,00	54,17	270,85
272	PILHA TAMANHO GRANDE PCT COM 2 UNIDADES - FÓRMULA SEM CÁDMO E SEM MECÚRIO - 1,5 V	PCT	100,00	8,19	819,00
273	PILHA TAMANHO MÉDIO PACOTE COM 2 UNIDADES - FÓRMULA SEM CÁDMO E SEM MECÚRIO - 1,5 V	PCT	5,00	8,20	41,00
324	Teclado USB multimídia padrão ABNT2 Padrão ABNT2 - Toque suave - Tipo do Teclado: Membrana - Cor: Preto - Conexão com computador: USB (Cabo 1,45m) - Teclado layout padrão ABNT2 - Toque suave - Sistema AntiRespingo de resistência a derramamentos acidentais. - Teclas de atalho de internet/multimídia/sistema (19 Teclas Multimídia) - Comprimento do cabo: 1,44m Teclas: - Internet: Favoritos, Página inicial, Email, Atualizar, Voltar, Avançar - Atalho: Procurar, Desligar, Acordar, Dormir, Calculadora, Meu computador - Multimídia: Mudo, Volume +, Volume -, Retroceder, Avançar, Stop, Play/pause	UN	20,00	43,17	863,40
Lote: Materiais de Escritório			Preço Total do Lote:		R\$ 28.987,65
2	Adaptador Todas Tomadas Padrão Novo Antigo Benjamin Pino Bob Pinos Adaptadores bob, 10, 15 e 20 Amperes e 2pt. Aceita o novo padrão de tomada Nbr 14136 (3 pinos).	UN	40,00	7,01	280,40
24	Cabo De Força Computador Energia 90 Graus 3 Metros	UN	15,00	28,39	425,85
25	CABO ESPIRAL PARA TELEFONE	UN	30,00	6,46	193,80
31	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	UN	10,00	34,35	343,50
32	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 130 mm X 244 mm X 360 mm	UN	100,00	2,88	288,00
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO COM ESFERA DE 1mm - AZUL	UN	1.500,00	1,02	1.530,00
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL	UN	100,00	1,02	102,00



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 6

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO COM ESFERA DE 1mm - VERMELHA				
36	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO COM ESFERA DE 1mm - PRETA	UN	100,00	1,02	102,00
37	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - CORES VARIADAS	EMB	50,00	9,45	472,50
38	CANETA HIDROGRÁFICA, GRANDE, MARCADORA DE TEXTO, COM PONTA DE POLIESTER EM DUPLA FACE, POSSIBILITANDO TRAÇO GROSSO E FINO, COM PRENDEDOR NA TAMPA - AMARELA	UN	50,00	2,35	117,50
39	CANETA PARA DVD UN	UN	15,00	5,26	78,90
40	CANETA PARA RETROPROJETOR, PRETA	UNI	30,00	6,26	187,80
41	CANETA PARA RETROPROJETOR, VERDE	UNI	30,00	6,26	187,80
42	CANETA PARA RETROPROJETOR, VERMELHA	UNI	30,00	6,26	187,80
52	CLIPS DE METAL Nº 2 - CAIXA COM 500G	CX	50,00	11,51	575,50
53	CLIPS DE METAL Nº 3/0 - CX 500, COM 420 UNIDADES	CX	50,00	11,51	575,50
54	CLIPS DE METAL Nº 4/0 CX 500	UN	25,00	11,51	287,75
55	CLIPS DE METAL Nº 6/0 CX 500	UN	25,00	11,51	287,75
56	CLIPS DE METAL Nº 8/0 - CAIXA COM 500G	CX	25,00	11,51	287,75
97	ENVELOPE BRANCO 18,5 X 24,8 cm 90 g	UN	300,00	0,38	114,00
98	ENVELOPE KRAFT 31 X 41 CM	UN	300,00	0,61	183,00
99	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO - TAMANHO 114 mm X 162 mm	UN	500,00	0,20	100,00
100	ENVELOPE PARA CD E DVD	UN	50,00	0,31	15,50
101	ENVELOPE PEQUENO, BRANCO 114 X 229 mm	UN	100,00	0,20	20,00
102	ENVELOPE SACO BRANCO - 24 cm X 34 cm - 90 g, A-4	UN	500,00	0,38	190,00
104	ESTILETE - LAMINA EM AÇO INOX DE 18 MM - CORPO TERMOPLÁSTICO E DISPOSITIVO DE TRAVA.	UN	100,00	3,31	331,00
105	ETIQUETA 4 COLUNAS 51 mm X 15 mm EM FORMULÁRIO CONTÍNUO - CAIXA COM C/ 36.000 UNIDADES	CX	5,00	224,36	1.121,80
106	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, BRANCA - A4 25,4 mm X 66,7 mm - PCT CONTENSO 10 FL A4 COM 30 ETIQUETAS CADA.	PCT	30,00	16,86	505,80
107	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, BRANCA - A5 32mm X 90mm - PCT - 96 UN	PCT	10,00	9,59	95,90
108	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, BRANCA - A5 50mm X 100mm PCT - 96 UN	PCT	10,00	11,14	111,40
109	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, BRANCA - TAM: 279,4 mm X 215,9 mm PCT - 10 FOLHAS COM 01 UNIDADE CADA FOLHA	PCT	10,00	14,36	143,60
110	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, BRANCA - TAM: 34 mm X 65 mm PCT - 12 FOLHAS A5 COM 10 UNIDADES CADA FOLHA	PCT	10,00	9,59	95,90
111	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, BRANCA - TAM: 98 mm X 138 mm PCT - 12 FOLHAS A5 COM 02 UNIDADES CADA FOLHA	PCT	10,00	9,59	95,90
112	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, BRANCA - TAM: 66 mm X 115 mm PCT - 12 FOLHAS A5 COM 03 UNIDADES CADA FOLHA	PCT	10,00	9,59	95,90
114	Filtro de Linha PW com Proteção contra Surtos 6 Tomadas Tipo: tripolar 6 Tomadas Comprimento mínimo: 1,15 metros Voltagem: Bivolt 127/220 V Potência Máxima: 1000va Proteção contra raios de até 2,5 ka	UN	20,00	33,86	677,20
134	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS X 240 mm X 280 MM - CX COM 3.000 FOLHAS.	UN	1,00	240,51	240,51
160	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO 1040g/m2, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56g/m2, FORMATO 210 X 300 mm	UN	100,00	17,57	1.757,00
161	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO 1040 g/m2, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 g/m2, FORMATO 210 X 300 mm	UN	100,00	9,49	949,00
162	LIVRO PONTO COM 160 FLS	UN	100,00	18,98	1.898,00
168	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO 3 GAVETAS	UN	5,00	67,14	335,70
256	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO COM 4,5 CM - 28 cm X 34 cm	UN	50,00	13,65	682,50
257	PASTA A-Z LOMBO LARGO COM 7,5 CM - 28 cm X 34 cm	UN	100,00	13,65	1.365,00
258	PASTA CATALOGO C/ 50 FLS	UN	100,00	13,42	1.342,00
259	Pasta Classificadora c/ grampo plástico Estendido em cartolina	UN	100,00	6,63	663,00



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 7

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	480g/m ² plastificada, com lombo regulável, com grampo plástico estendido (capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m ²), espessura 0,52 mm, medida 345 x 0 x 235 mm				
260	PASTA DUPLEX 280 G/M ² ABA E ELÁSTICO (240 X 350 MM)	UN	350,00	2,80	980,00
261	PASTA DUPLEX 280 G/M ² GRAMPO FAQUETA P/ PAPEL OFICIO FORMATO 240 X 345 MM	UN	300,00	2,22	666,00
262	PASTA L PARA ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS NEW LINE INCOLOR	UN	20,00	1,82	36,40
263	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 3 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO	UN	200,00	4,26	852,00
264	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 5 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO	UN	100,00	5,59	559,00
265	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO, MARMORIZADA - MEDINDO 28,5 X 37,5 CM, COM VARETAS E PRESILHAS.	UN	200,00	2,60	520,00
269	PERFURADOR DE PAPEL, CORPO METÁLICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAR MAÇOS DE 2,5 MM, SIMULTANEAMENTE, COM GUIA MULTIFORMAS: A4, A5, FOL. 3X8, A6 3X8, PATILHA PARA Esvaziar o Reservatório, BOTÃO PARA FECHAR, FURO DE 5,5 mm E DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS 8 CM.	UN	5,00	33,71	168,55
274	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - VERMELHO	UN	100,00	6,25	625,00
275	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - AZUL	UN	150,00	6,25	937,50
276	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - PRETO	UN	150,00	6,25	937,50
297	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL	UN	5,00	17,11	85,55
298	PORTA CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA MODELO M 74- C	UN	5,00	18,12	90,60
299	PORTA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO	UN	3,00	67,33	201,99
300	PORTA CRACHÁ EM MATERIAL PVC, 12 CM X 8 CM, COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ	UN	150,00	2,01	301,50
303	RECADO AUTO ADESIVO 102 X 76 MM, 1 BLOCO DE 100 FLS.	UN	100,00	6,03	603,00
304	RECADO AUTO ADESIVO 51 X 38 MM - 04 BLOCOS DE 50 FLS - MULTICORES	UN	100,00	6,31	631,00
305	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 30 CM	UN	1.000,00	1,11	1.110,00
342	VISOR PARA PASTA SUSPensa CX COM 50 UNIDADES (INCOLOR)	CX	5,00	8,07	40,35
Lote: Kit Escolar			Preço Total do Lote:		R\$ 41.877,40
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
7	APONTADOR DE LÁPIS EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SEM DEPÓSITO, (0 1) UM FURO, DE 1ª QUALIDADE	UN	2.000,00	1,45	2.900,00
23	BORRACHA BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 40 X 35 X 6mm	UN	2.000,00	0,64	1.280,00
27	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA 1/4 140 X 202 mm - 40 FOLHAS	UNI	2.000,00	2,05	4.100,00
28	CADERNO BROCHURA DESENHO CARTOGRAFIA. FORMATO 140 X 202 mm - 40 FOLHAS	UNI	2.000,00	1,96	3.920,00
29	CADERNO BROCHURA LINHAS 1/4 140 X 202 mm - 40 FOLHAS	UNI	2.000,00	1,98	3.960,00
58	COLA BRANCA 90 GR CX C 12 UNID	CX	300,00	10,23	3.069,00
60	COLA COLORIDA, LAVAVEL, ATÓXICA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - ESTOJO COM 6 UNIDADES DE 25 G CADA - CORES SORTIDAS	EMB	100,00	8,88	888,00
61	COLA COM GLITER 25 GR CX C/ 6 CORES	CX	100,00	11,34	1.134,00
137	GIZ DE CÉRA, CORES VARIADAS. COMPOSIÇÃO: CÉRA PLÁSTICA, CORANTE ATÓXICO. TAMANHO PEQUENO- PCT 12 UNIDADES	PCT	500,00	3,10	1.550,00
138	GIZ DE CÉRA, CORES VARIADAS. COMPOSIÇÃO: CÉRA PLÁSTICA, CORANTE ATÓXICO. TAMANHO GRANDE, ESPESURA GROSSA. - PCT 12 UNIDADES	PCT	500,00	4,17	2.085,00



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
 CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
 www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 8

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

145	GLITTER PURPURINA CORES VARIADAS PCT DE 500GR	PCT	50,00	42,54	2.127,00
156	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. DIVERSAS CORES.	CX	500,00	7,68	3.840,00
157	LÁPIS DE GRAFITE - GRADUAÇÃO Nº 2. COMPOSIÇÃO: GRAFITE, MADEIRA E ARGILA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	100,00	69,69	6.969,00
163	MASSA PARA MODELAR - COM 6 BARRAS DE CORES SORTIDAS. O PRODUTO DEVERÁ SE ATÓXICO E INODORO E CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO - CX 98 G	CX	150,00	4,23	634,50
325	TESOURA EM INOX, ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO EM PEAD, SEM PONTAS, TAMANHO PEQUENO.	UNI	400,00	3,63	1.452,00
326	TESOURA GRANDE PARA PICOTÉ, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	30,00	65,63	1.968,90
Lote: Materiais de Expediente				Preço Total do Lote:	R\$ 16.800,43
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
3	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL - CX COM 50 UNIDADES	CX	100,00	6,11	611,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 6,7 CM X 11 CM (PRETA)	UN	50,00	6,49	324,50
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 6,7 CM X 11 CM (VERMELHA)	UN	10,00	6,49	64,90
11	BASTÃO DE COLA SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE - TAMANHO MÍNIMO DE 11MM X 30 CM	UN	500,00	1,38	690,00
12	BASTÃO DE COLA SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE - TAMANHO MÍNIMO DE 7 MM X 30 CM	UN	300,00	0,94	282,00
13	BOBINA PARA CALCULADORA - 57 mm X 34 m	UN	20,00	3,09	61,80
26	CADERNO 1/4 CAPA DURA ESPIRAL 48 FOLHAS PAUTADAS DIM. 140 mm X 200 mm	UN	10,00	5,19	51,90
30	CADERNO CAPA DURA: LARGURA MÍNIMA: 200 mm; ALTURA MÍNIMA: 275 mm; 200 FOLHAS; 10 MATÉRIAS	UN	10,00	17,94	179,40
44	CARBONO PAPEL - A4 21 X 29,7 cm - AZUL - CX COM 100 FOLHAS	CX	5,00	41,32	206,60
57	COLA BASTÃO 8 GR TUBO	UN	200,00	2,91	582,00
67	COLA INSTANTÂNEA LÍQUIDA COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO - 5G	UN	40,00	9,90	396,00
69	COLCHETE Nº 7 - CX COM 72 UNIDADES	CX	10,00	7,22	72,20
71	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA - 18 ML - COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PLASTIFICANTES E PIGMENTOS. PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, INODORO E ATÓXICO.	UNI	30,00	2,70	81,00
96	ELÁSTICO TIPO LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA - Nº 18 - CAIXA 100G	CX	30,00	5,25	157,50
113	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, CROMADO, DE 1ª QUALIDADE	UN	30,00	3,19	95,70
115	FITA ADESIVA 48MM X 50 M MARROM	UN	50,00	5,15	257,50
116	FITA ADESIVA 48MM X 50 M TRANSP.	UN	50,00	3,66	183,00
117	FITA ADESIVA 12 MM X 10 M, COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA - ROLO	UN	50,00	0,99	49,50
118	FITA ADESIVA 12 MM X 50 M - COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA - ROLO	RL	50,00	1,80	90,00
119	FITA ADESIVA 18 MM X 50 M, COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA - ROLO	UN	50,00	2,59	129,50
120	FITA ADESIVA CELOFANE TRANSPARENTE 12 mm X 33 m	RL	50,00	1,90	95,00
121	FITA ADESIVA DÚPLA FACE - 15 mm X 30 m	RL	50,00	6,84	342,00
122	FITA ADESIVA DUREX COLORIDA 12 mm x 10 mm	UN	50,00	1,72	86,00
123	FITA CREPE 19MM X 50 M	UN	300,00	4,33	1.299,00
146	GRAFITE 0,5 MM (CAIXA)	CX	10,00	1,91	19,10
147	GRAFITE 0,7 MM (CAIXA)	CX	10,00	1,91	19,10
148	GRAMPEADOR DE PRESSÃO	UN	3,00	97,91	293,73



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 9

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

149	GRAMPEADOR GRANDE PARA GRAMPOS 26/6, CORPO METÁLICO, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, 2 POSIÇÕES DE FIXAÇÃO, BASE COM BORRACHA ANTI-DESLIZANTE.	UN	30,00	26,05	781,50
150	GRAMPO 106/6	CX	50,00	12,16	608,00
151	GRAMPO 26/6, GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PONTAS CORTANTE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 g/m², CX COM 5.000 UN.	CX	100,00	6,32	632,00
152	GRAMPO PARA PASTAS - TIPO TRILHO 80mm - CX COM 50 UN	CX	20,00	15,21	304,20
155	LAMINA LARGA PARA ESTILETE CX. C/ 10 UND	CX	20,00	50,00	1.000,00
158	LAPIZEIRA 0,5 mm	UN	10,00	4,81	48,10
159	LAPIZEIRA 0,7 mm	UN	10,00	4,55	45,50
277	PINCEL HIDROGRÁFICO PARA QUADRO BRANCO-PRETO.	UN	10,00	6,70	67,00
278	PINCEL LINGUA DE GATO EM PELO SINTETICO	UN	50,00	6,42	321,00
290	PISTOLA PARA COLA QUENTE 10 W - PEQUENA BIVOLTAGEM 110/200V	UN	5,00	19,66	98,30
296	PLÁSTICO PARA PASTA 4 FUROS GROSSO PCT COM 400 FOLHAS	UN	50,00	98,17	4.908,50
301	PRANCHETA PARA PAPEL EM EUCATEX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 297 mm, COM PRENDEDOR DE PAPEL.	UN	10,00	4,87	48,70
302	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR - DIMENSÕES 900 mm X 1200mm	UN	5,00	217,46	1.087,30
338	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO DE NO MÍNIMO 40 ML - PRETO	UN	10,00	5,53	55,30
339	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO DE NO MÍNIMO 40 ML - VERMELHO	UN	10,00	5,53	55,30
341	TRANSPARÊNCIA PARA IMPRESSORA A LASER - 210 X 297 mm	UN	10,00	1,98	19,80
Lote: Plástico e TNT			Preço Total do Lote:		R\$ 9.568,37
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
210	PAPEL CONTACT CRISTAL - ROLO COM 25 M	RL	25,00	113,70	2.842,50
291	PLÁSTICO POLIPROPILENO - ROLO DE 2 M X 0,45 M - LISO INCOLOR	RL	30,00	10,99	329,70
292	Plástico adesivo colorido opaco 1m X 0,45m	ML	30,00	7,01	210,30
293	Plástico adesivo estampado 1m X 0,45m	ML	30,00	8,76	262,80
294	Plástico adesivo transparente 1m X 0,45m	ML	30,00	5,26	157,80
295	Plástico Mesa transparente bobina(rolo) 1,40x50m espessura 0,15	UN	1,00	320,27	320,27
309	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - AMARELO CLARO	MT	150,00	2,42	363,00
310	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - AMARELO	M	150,00	2,42	363,00
311	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - AZUL ANIL	MT	150,00	2,42	363,00
312	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - AZUL CELESTE	M	150,00	2,42	363,00
313	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - AZUL ROYAL	MT	150,00	2,42	363,00
314	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - BRANCO	M	150,00	2,42	363,00
315	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - LARANJA	MT	150,00	2,42	363,00
316	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - MARRON	MT	150,00	2,42	363,00
317	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - PINK	MT	150,00	2,42	363,00
318	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - PRETO	MT	150,00	2,42	363,00
319	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - ROSA	MT	150,00	2,42	363,00
320	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - VERDE BANDEIRA	M	150,00	2,42	363,00



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 10

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

321	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - VERDE LIMÃO	MT	150,00	2,42	363,00
322	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - VERMELHO	M	150,00	2,42	363,00
323	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - VIOLETA	MT	150,00	2,42	363,00
Lote: Materiais Escolares				Preço Total do Lote:	R\$ 36.885,90
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO	UN	100,00	6,64	664,00
8	BALÃO Nº 07 - DIÂMETRO 20,5 CM (INFLADO) CORES CINTILANTES PEROLIZADAS PCT COM 50 UND	UN	500,00	8,72	4.360,00
9	BARBANTE COLORIDO 4/4 ROLO 700 GR	UN	10,00	23,00	230,00
10	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 4/4 - ROLO 700 g	RL	60,00	23,00	1.380,00
14	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 100 MM	UN	25,00	2,18	54,50
15	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 150 MM	UN	25,00	5,03	125,75
16	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 200 MM	UN	25,00	7,98	199,50
17	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 25 MM	UN	25,00	0,22	5,50
18	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 250 MM	UN	25,00	13,40	335,00
19	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 300 MM	UN	25,00	20,12	503,00
20	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 35 MM	UN	25,00	0,29	7,25
21	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 50MM	UN	25,00	0,50	12,50
22	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 75 MMM	UN	25,00	0,99	24,75
43	CANUDO PLÁSTICO PARA REFRIGERANTE - PCT COM 80 UNIDADES	PCT	150,00	2,38	357,00
59	COLA BRANCA ADEVISA PVA 1 KG COMPOSIÇÃO: EMULSÃO AQUOSA DE POLÍMERO VINÍLICO (RÓTULO AZUL)	UN	100,00	18,11	1.811,00
62	COLA GLITTER - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 G. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - DOURADO	UNI	30,00	2,80	84,00
63	COLA GLITTER - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 G. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - AZUL	UNI	30,00	2,80	84,00
64	COLA GLITTER - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 G . O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - PRATA	UNI	30,00	2,80	84,00
65	COLA GLITTER - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 G . O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - VERDE	UNI	30,00	2,80	84,00
66	COLA GLITTER - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - VERMELHO	UNI	30,00	2,80	84,00
68	COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S. ATÓXICA - EMBALAGEM DE 80G	UN	30,00	5,15	154,50
70	COMPASSO ESCOLAR DE METAL COM TRAVA QUE PERMITE FAZER VÁRIAS CIRCUNFERÊNCIAS DO MESMO DIÂMETRO, COM PROTEÇÃO PARA A PONTA SECA, D- 128 mm	UN	20,00	8,49	169,80
103	ESPETO PARA CHURRASCO EM MADEIRA 3,5 mm X 250 mm - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150,00	6,34	951,00
124	FITA DECORATIVA EM TECIDO - 2,5 cm X 3 M - PADRÕES E CORES SORTIDAS	RL	70,00	3,06	214,20
125	FITA DECORATIVA EM TNT - 3,8 cm X 3 m PADRÕES CORES SORTIDAS	RL	10,00	2,35	23,50
126	FITA TNT LISA COLORIDA 48 M E 3 CM DE LARGURA	UN	50,00	18,01	900,50
127	FITILHO PARA PRESENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO - ROLO COM 150m	RL	40,00	5,40	216,00
135	GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 60 UNIDADES.	CX	25,00	167,79	4.194,75
136	GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 60 UNIDADES.	CX	25,00	215,36	5.384,00
139	GLITTER ACONDICIONADO DE 3 G - PRODUTO ATÓXICO - PRATA	UNI	200,00	0,82	164,00
140	GLITTER EMBALAGEM DE 3 G - PRODUTO ATÓXICO - AZUL	UNI	200,00	0,82	164,00
141	GLITTER EMBALAGEM DE 3 G - PRODUTO ATÓXICO - DOURADO	UNI	200,00	0,82	164,00
142	GLITTER EMBALAGEM DE 3 G - PRODUTO ATÓXICO - ROSA	UNI	200,00	0,82	164,00
143	GLITTER EMBALAGEM DE 3 G - PRODUTO ATÓXICO - VERDE	UNI	200,00	0,82	164,00



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 11

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

144	GLITTER EMBALAGEM DE 3 G - PRODUTO ATÓXICO - VERMELHO	UNI	200,00	0,82	164,00
154	ISOPOR EM PLACA EPS- 15 MM X 50 CM X 100 CM	UN	50,00	5,01	250,50
169	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 100 UNIDADES	PCT	150,00	5,85	877,50
279	PINCEL Nº 0 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	100,00	2,23	223,00
280	PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	100,00	4,45	445,00
281	PINCEL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	100,00	5,25	525,00
282	PINCEL Nº 14 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO	UN	50,00	6,05	302,50
283	PINCEL Nº 16 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	50,00	6,75	337,50
284	PINCEL Nº 2 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	50,00	2,80	140,00
285	PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	100,00	3,20	320,00
286	PINCEL Nº 6 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	100,00	3,60	360,00
287	PINCEL Nº 8 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	100,00	3,90	390,00
288	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, TINTA PRETA, NÃO RECARREGÁVEL	UN	100,00	5,75	575,00
289	PISTOLA PARA COLA QUENTE - BIVOLTAGEM 110/220 V - 40 W - TAMANHO GRANDE.	UN	20,00	34,79	695,80
307	SACO PARA PRESENTE METALIZADO 30 cm X 45 cm - EMBALAGEM. COM 50 UNIDADES	EMB	30,00	36,98	1.109,40
308	SACO PLÁSTICO PARA DOCUMENTO - PERFURADO- PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	150,00	20,25	3.037,50
327	TESOURA- LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO - 20 CM - FARICAÇÃO NACIONAL.	UN	50,00	16,19	809,50
328	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES DE 15 ML CADA - CORES VARIADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	CX	200,00	5,17	1.034,00
329	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML -COR AMARELA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
330	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML - COR AZUL. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
331	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML - COR LARANJA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
332	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML -COR MARRON. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
333	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML - COR PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
334	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML - COR ROSA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
335	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML -COR VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E	UN	10,00	6,43	64,30



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 12

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.				
336	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML -COR VERMELHA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
337	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML -COR VIOLETA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
340	TINTA PARA TECIDO 250 ML - CORES VARIADAS	UN	100,00	11,93	1.193,00

1.1 DOCUMENTOS ANEXOS:

Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o "Contrato Social ou documento equivalente", na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

1.2 Todos os itens deverão obrigatoriamente possuir Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).

1.3 As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTOS e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10)

1.4 DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Registro de Preços de materiais de expediente e materiais didáticos, destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Cmeis, Clubes e Escolas Municipais

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

ANEXO 05 - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO - BLL

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 13

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ANEXO 12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / TERMO DE COMPROMISSO

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal Bituruna, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

2.3 Em conformidade com o disposto no artigo 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, acórdão 877/2016 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e artigo 19, inciso I do Decreto nº 50/2019 do Município de Bituruna, **a presente licitação possui margem de preferência, permitindo-se pagar a mais do valor da melhor proposta, até o limite de 10% para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, participantes do presente processo de licitação**, tendo em vista a promoção do desenvolvimento social e econômico no âmbito municipal.

2.4 Justifica-se neste instrumento convocatório a margem de preferência de 10% (dez por cento) para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **sediadas localmente**, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, acórdão 877/2016 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e artigo 19, inciso I do Decreto nº 50/2019 do Município de Bituruna, tendo em vista a promoção do desenvolvimento socioeconômico, mitigando as desigualdades e incentivando o crescimento e desenvolvimento local. Outro aspecto importante a ser elencado é sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Município, o qual baseia-se nos parâmetros de saúde, educação e renda para avaliar o desenvolvimento de uma localidade. Em Bituruna, o IDH é de 0,667 e encontra-se abaixo da média nacional que é de 0,759. Cabe salientar que os requisitos para a concessão da margem de preferência de 10% (dez por cento) para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **sediadas localmente** para o presente objeto encontram-se amplamente atendidos considerando que há mais de 03 (três) empresas potencialmente no âmbito local bem como o valor da contratação pretendida não ultrapassa R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item.

3 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 14

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o disposto no Art. 47 e 48 § 3º, aplicando-se os dispositivos legais previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.

4.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

4.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)** e

c) Ficha técnica descritiva, anexo 05, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03, **sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 15

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.7 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 16

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. O pregoeiro não atenderá licitantes durante a disputa, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.**

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 17

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.15 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;

5.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), deverão enviados via fax ou



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 18

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

e-mail do pregoeiro, até 02 (duas) horas após o término do Certame. “Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidos após data de abertura do certame”.

5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Bituruna:

Prefeitura Municipal de Bituruna

Endereço: Av. Dr Oscar Geyer, nº 489 (Centro)

Pregoeiro(a): Eneias Santos Mello

E-mail: compras@bituruna.pr.gov.br

Telefone: (42) 3553-8080

5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 19

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 05) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

6.5 **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

7 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade dos produtos que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 20

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Unitário por item.

7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8 GARANTIA

8.1 A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de acordo com a descrição de cada objeto os produtos que apresentarem defeitos dentro de seu prazo de validade, deverão ser substituídos.

9 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

9.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 21

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.7 Em conformidade com o disposto no artigo 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, acórdão 877/2016 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e artigo 19, inciso I do Decreto nº 50/2019 do Município de Bituruna, **a presente licitação possui margem de preferência, permitindo-se pagar a mais do valor da melhor proposta, até o limite de 10% para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, participantes do presente processo de licitação**, tendo em vista a promoção do desenvolvimento social e econômico no âmbito municipal.

10 HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02.

11 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório, cuja solicitação deverá ser protocolada diretamente com o Pregoeiro.

11.3 O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 22

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.5 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

11.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As Impugnações, Esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados em duas vias, uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BITURUNA, no endereço: Av. Dr. Oscar Geyer, 489 Centro, CEP 84.640-000, setor de protocolo, Departamento de Compras, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (e-mail do pregoeiro indicado na pg 01 do edital) para que seja possível a publicação on-line as razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

12 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, e responsabilidades civil e criminal, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
 - b.1) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- d) 20% (vinte por cento), sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado sem prejuízo das outras sanções cabíveis;



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 23

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

e) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;

A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

f) O licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

12.1.1 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

13.2 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo estabelecido no item anterior, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

13.3 A contratada será convocada através da devida nota de empenho para entregar o objeto desta licitação, para os **ITEM, conforme cronograma anexo 1 do edital**, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

13.4 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14 PAGAMENTO



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 24

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da NF, com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **ITENS**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada, indicada pela empresa na 1ª via da nota fiscal.

14.1 Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

15 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

2.003.3390.30 - 1000 - 15/2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
2.026.3390.30 - 1000 - 39/2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANS
2.018.3390.30 - 1504 - 278/2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.003.3390.30 - 1504 - 16/2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
2.026.3390.30 - 1504 - 40/2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANS
2.006.3390.30 - 1000 - 81/2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
2.038.3390.30 - 1504 - 209/2020 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA
2.006.3390.30 - 1504 - 84/2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
2.010.3390.30 - 1000 - 126/2020 - MANUTENÇÃO DE CMEI
2.020.3390.30 - 1000 - 254/2020 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
2.016.3390.30 - 1000 - 353/2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
2.018.3390.30 - 1000 - 277/2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.019.3390.30 - 1504 - 296/2020 - MANUTENÇÃO DO CRAS
2.028.3390.30 - 1504 - 409/2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2.038.3390.30 - 1000 - 208/2020 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA

16 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002 e de conformidade com o Decreto nº 027/2005 de 10/03/2005 que Regulamenta o Registro de Preços no Município de Bituruna.

16.2 – A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 25

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16.3 - Uma vez registrados os preços, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os bens respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

17 REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

17.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, **a cada de 90 dias** após a homologação do Registro de Preços, a pedido do Contratado, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos.

17.2 - Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

17.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

17.4 - O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar o Município de Bituruna, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

18 DO FORNECIMENTO

18.1 - O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do Município de Bituruna, de forma parcelada.

18.2 - A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

18.3 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

18.4 - Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los,



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 26

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

sem prejuízo para o Município de Bituruna. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

18.5 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

18.6 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.

18.7 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

18.8 - O Município de Bituruna poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

18.9 - À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

18.10 - O fornecedor deverá fornecer os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, podendo o município aceitar marcas de produtos que suas especificações atendam ao Edital.

19 DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bituruna revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO BITURUNA** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 27

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

19.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

19.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

19.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

19.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

19.11 Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

19.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, à Av. Dr Oscar Geyer, 489, para melhores esclarecimentos.

19.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

19.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 272.739,98 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

19.16 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

19.17 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 28

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Bituruna, 21 de outubro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 29

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO 01

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Registro de Preços de materiais de expediente e materiais didáticos, destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Cmeis, Clubes e Escolas Municipais.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

1 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Lote: Papéis diversos			Preço Total do Lote: R\$ 101.542,27		
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
45	CARTOLINA - 56 X 66 cm, 180 g/m2 - AMARELA	UN	250,00	1,10	275,00
46	CARTOLINA - 56 X 66 cm, 180 g/m2 - AZUL	UN	250,00	0,93	232,50
47	CARTOLINA - 56 X 66 cm, 180 g/m2 - BRANCA	UN	250,00	0,93	232,50
48	CARTOLINA - 56 X 66 cm, 180 g/m2 - ROSA	UN	250,00	0,93	232,50
49	CARTOLINA - 56 X 66 cm, 180 g/m2 - VERDE	UN	250,00	0,93	232,50
72	COUCHÊ BRILHO - A4 - GRAMATURA 115	PCT	50,00	17,22	861,00
73	COUCHÊ FOSCO - A4 - GRAMATURA 115	PCT	25,00	23,87	596,75
75	E.V.A. PCT COM 05 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - ATOALHADO	PCT	40,00	34,07	1.362,80
76	E.V.A. PCT COM 05 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - COM BRILHO	PCT	40,00	29,28	1.171,20
77	E.V.A. PCT COM 05 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - ESTAMPADO	PCT	40,00	32,48	1.299,20
78	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - AMARELO	PCT	40,00	21,32	852,80
79	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - AMARELO CLARO	PCT	40,00	21,32	852,80
80	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - AZUL CLARO	PCT	40,00	21,32	852,80
81	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - AZUL ESCURO	PCT	40,00	21,32	852,80
82	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - BRANCO	PCT	40,00	21,32	852,80
83	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - LARANJA	PCT	40,00	21,32	852,80
84	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - LILÁS	PCT	40,00	21,32	852,80
85	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - MARROM	PCT	40,00	21,32	852,80
86	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O	PCT	40,00	21,32	852,80



PREFEITURA DE BITURUNA

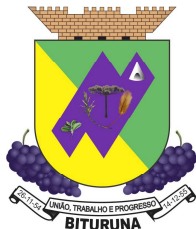
Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 30

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - PLE				
87	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - PINK	PCT	40,00	21,32	852,80
88	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - PRETO	PCT	40,00	21,32	852,80
89	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - ROSA	PCT	40,00	21,32	852,80
90	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - ROXO	PCT	40,00	21,32	852,80
91	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - VERDE	PCT	40,00	21,32	852,80
92	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - VERDE CLARO	PCT	40,00	21,32	852,80
93	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - VERDE MUSGO	PCT	40,00	21,32	852,80
94	E.V.A. PCT COM 10 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - VERMELHO	PCT	40,00	21,32	852,80
95	E.V.A. PCT COM 5 UNIDADES - 450 mm X 600 mm - O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E COM SELO DE QUALIDADE DO IMETRO - AZUL	PCT	40,00	18,40	736,00
128	FOLHA DE PAPEL CELOFANE NA COR AMARELA	UN	50,00	1,40	70,00
129	FOLHA DE PAPEL CELOFANE NA COR AZUL	UN	50,00	1,40	70,00
130	FOLHA DE PAPEL CELOFANE NA COR LARANJA	UN	50,00	1,40	70,00
131	FOLHA DE PAPEL CELOFANE NA COR ROSA	UN	50,00	1,40	70,00
132	FOLHA DE PAPEL CELOFANE NA COR TRANSPARENTE	UN	50,00	1,40	70,00
133	FOLHA DE PAPEL CELOFANE NA COR VERDE	UN	50,00	1,40	70,00
173	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - AMARELO	PCT	30,00	31,42	942,60
174	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - AZUL	PCT	30,00	31,42	942,60
175	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - AZUL CLARO	PCT	30,00	31,42	942,60
176	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - AZUL ROYAL	PCT	30,00	31,42	942,60
177	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - BRANCO	PCT	30,00	31,42	942,60
178	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - LARANJA	PCT	30,00	31,42	942,60
179	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - PRETO	PCT	30,00	31,42	942,60
180	PAPEL CAMURÇA - PCT 25 FOLHAS DE 40 X 60 CM - ROSA	PCT	30,00	31,42	942,60
181	PAPEL CANSON A3	FLS	50,00	2,06	103,00
182	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - AMARELO	PCT	50,00	33,05	1.652,50
183	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - AZUL	PCT	50,00	33,05	1.652,50
184	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - AZUL CLARO	PCT	50,00	33,05	1.652,50
185	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - BRANCO	PCT	50,00	33,05	1.652,50
186	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - LARANJA	PCT	50,00	33,05	1.652,50
187	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - LILAS	PCT	50,00	33,05	1.652,50
188	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - MARRON	PCT	50,00	33,05	1.652,50
189	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - PRETO	PCT	50,00	33,05	1.652,50
190	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - ROSA CLARO	PCT	50,00	33,05	1.652,50
191	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - VERDE	PCT	50,00	33,05	1.652,50
192	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - VERDE	PCT	50,00	33,05	1.652,50



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 31

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	CLARO				
193	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - VERMELHO	PCT	50,00	33,05	1.652,50
194	PAPEL CARTÃO 50 CM X 66 CM - PCT COM 20 FOLHAS - VIOLETA	PCT	50,00	33,05	1.652,50
195	FOLHA DE PAPEL CELOFANE NA COR VERMELHA	UN	100,00	1,31	131,00
196	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - AMARELO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
197	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - AZUL	PCT	50,00	23,69	1.184,50
198	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - AZUL CLARO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
199	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - BRANCO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
200	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - DECORADO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
201	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - LARANJA	PCT	50,00	23,69	1.184,50
202	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - LILAS	PCT	50,00	23,69	1.184,50
203	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - MARRON	PCT	50,00	23,69	1.184,50
204	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - PRETO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
205	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - ROSA	PCT	50,00	23,69	1.184,50
206	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - ROXO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
207	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - VERDE	PCT	50,00	23,69	1.184,50
208	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - VERDE CLARO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
209	PAPEL COLOR SET - 60 cm X 45 CM 120 G/M2 - VERMELHO	PCT	50,00	23,69	1.184,50
211	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - AMARELO	PCT	50,00	12,75	637,50
212	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - AZUL	PCT	50,00	12,75	637,50
213	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - AZUL CLARO	PCT	50,00	12,75	637,50
214	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - BRANCO	PCT	50,00	12,75	637,50
215	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - LARANJA	PCT	50,00	12,75	637,50
216	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - LILAS	PCT	50,00	12,75	637,50
217	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - MARRO	PCT	50,00	12,75	637,50
218	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - PINK	PCT	50,00	12,75	637,50
219	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - PRETO	PCT	50,00	12,75	637,50
220	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - ROSA	PCT	50,00	12,75	637,50
221	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - ROSA CLARO	PCT	50,00	12,75	637,50
222	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - ROXO	PCT	50,00	12,75	637,50
223	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - VERDE	PCT	50,00	12,75	637,50
224	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - VERDE CLARO	PCT	50,00	12,75	637,50
225	PAPEL CREPON 0,48 M X 2,00 M - PCT COM 10 UNIDADES - VERMELHO	PCT	50,00	12,75	637,50
226	PAPEL DOBRADURA - PCT 100 FOLHAS DE 50 X 60 CM AMARELO	PCT	50,00	41,45	2.072,50
227	PAPEL DOBRADURA - PCT 100 FOLHAS DE 50 X 60 CM AZUL CLARO	PCT	50,00	41,45	2.072,50
228	PAPEL DOBRADURA - PCT 100 FOLHAS DE 50 X 60 CM LARANJA	PCT	50,00	41,45	2.072,50
229	PAPEL DOBRADURA - PCT 100 FOLHAS DE 50 X 60 CM MARRON	PCT	50,00	41,45	2.072,50
230	PAPEL DOBRADURA - PCT 100 FOLHAS DE 50 X 60 CM ROSA CLARO	PCT	50,00	41,45	2.072,50
231	PAPEL ECOGRAFFITE, CRISTAL, 180 g/m², TAM. A4, CAIXA COM 20 FLS.	CX	10,00	35,17	351,70
232	PAPEL FOTOGRÁFICO A 4 - TAM: 210 X 297 mm; PESO 190	EMB	10,00	8,65	86,50



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 32

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

233	G/m², EMBALAGEM COM 10 FOLHAS. PAPEL FOTOGRAFICO HIGH ADESIVO PCT 20 FOLHAS 135g/m² - 210mmx297mm	PCT	30,00	28,60	858,00
235	PAPEL LAMINADO - PCT 40 FOLHAS DE 45 X 59 CM - AZUL	PCT	15,00	49,92	748,80
236	PAPEL LAMINADO - PCT 40 FOLHAS DE 45 X 59 CM - DOURADO	PCT	15,00	49,92	748,80
237	PAPEL LAMINADO - PCT 40 FOLHAS DE 45 X 59 CM - PRATA	PCT	15,00	49,92	748,80
238	PAPEL LAMINADO - PCT 40 FOLHAS DE 45 X 59 CM - ROSA	PCT	15,00	49,92	748,80
239	PAPEL LAMINADO - PCT 40 FOLHAS DE 45 X 59 CM - VERDE	PCT	15,00	49,92	748,80
240	PAPEL LAMINADO - PCT 40 FOLHAS DE 45 X 59 CM - VERMELHO	PCT	15,00	49,92	748,80
241	PAPEL MICROONDULADO - 90CM X 45 CM X 5 MM - AMARELO	FLS	50,00	3,29	164,50
242	PAPEL MICROONDULADO - 90CM X 45 CM X 5 MM - AZUL	FLS	50,00	3,29	164,50
243	PAPEL MICROONDULADO - 90CM X 45 CM X 5 MM - BRANCO	FLS	50,00	3,29	164,50
244	PAPEL MICROONDULADO - 90CM X 45 CM X 5 MM - VERDE	FLS	50,00	3,29	164,50
245	PAPEL MICROONDULADO - 90CM X 45 CM X 5 MM - VERMELHO	FLS	50,00	3,29	164,50
247	PAPEL PARA PRESENTE FANTASIA (BOBINA 60 CM X 150 M)	UNI	3,00	114,99	344,97
248	PAPEL PARDO 66 X 96 CM 80 G/M2 - PCT COM 250 FOLHAS	PCT	20,00	206,51	4.130,20
249	PAPEL SULFIT, FORMATO A4 - 210 mm X 297 mm 75 G - AMARELO - PCT 100 UN	PCT	20,00	9,47	189,40
253	PAPEL TÉRMICO PARA FAX BOBINA 216 MM X 30 M	UN	10,00	16,35	163,50
254	PAPEL VERGÊ - 180 G/M2 - BRANCO - RESMA COM 50 FOLHAS	RES	50,00	19,59	979,50
255	PAPEL VERGÊ - 180 G/M2 - GRANITO - RESMA COM 50 FOLHAS	RES	15,00	18,59	278,85
306	RESMA COM 50 FOLHAS DE PAPEL GRANITO 180G/M²	UN	50,00	18,59	929,50
Lote: Papel Sulfito			Preço Total do Lote:		R\$ 26.248,70
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
170	PAPEL A3 - 297 X 420 - 75 G (RESMA C/ 500 FOLHAS)	UN	10,00	48,54	485,40
171	PAPEL A4 - 210 X 297 mm 75 g/m2 - RESMA 500 FOLHAS	RES	1.000,00	23,90	23.900,00
172	PAPEL A-4: PRODUTO 100% RECICLADO - 210 X 297 mm 75 g/m2 - RESMA 500 FOLHAS	RES	10,00	23,76	237,60
234	PAPEL JORNAL - 215 mm X 315 MM, G 50 - RESMA COM 500 FOLHAS	RES	30,00	30,86	925,80
246	PAPEL OFICIO 2 216 X 330 MM - RESMA	RES	5,00	32,46	162,30
250	PAPEL SULFIT, FORMATO A4 - 210 mm X 297 mm 75 G - AZUL - PCT 100 UN	PCT	20,00	8,96	179,20
251	PAPEL SULFIT, FORMATO A4 - 210 mm X 297 mm 75 G - ROSA - PCT 100 UN	PCT	20,00	8,96	179,20
252	PAPEL SULFIT, FORMATO A4 - 210 mm X 297 mm 75 G - VERDE - PCT 100 UN	PCT	20,00	8,96	179,20
Lote: Suprimentos			Preço Total do Lote:		R\$ 10.829,26
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ABRACADEIRAS EM NYLON - PCTS 100 UNI	PCT	100,00	10,52	1.052,00
33	Calculadora de mesa: 12 dígitos 4 operações básicas Memória independente Raiz quadrada Inversor de sinais Funciona tanto solar quanto a bateria Porcentagem	UN	30,00	24,96	748,80
50	CD - R - 700 MB, 80 MIN. - 52 X, DE 1ª QUALIDADE, SEM ESTOJO	UN	100,00	1,50	150,00
51	CD - RW - 700 MB, 80 MIN. - 12 X DE 1ª QUALIDADE, SEM ESTOJO	UN	30,00	3,91	117,30
74	DVD-R - gravável; CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4,7 GB - 120 minutos para vídeo; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 1X/2X/4X/8X; SUPERFÍCIE: printable; DISCO PARA USO EM GRAVADORES COMPATÍVEIS COM PADRÃO DVD-R; VALIDADE: indeterminada	UN	50,00	2,65	132,50
153	HD EXTERNO 500 GB	UN	3,00	296,72	890,16
164	Mouse óptico 800 dpi Com Scroll; Conexão: USB; Compatível com Windows 7, ME, 2000, XP, Vista e NT.	UN	20,00	26,76	535,20
165	Mouse pad com base borracha preta anti-derrapante de 2mm de espessura, laminação texturizada.	UN	10,00	7,33	73,30
166	MOUSEPADS COM APOIO PARA O PULSO	UN	15,00	14,43	216,45
167	ORGANIZADOR DE CABO TIPO ESPIRAL	MT	100,00	4,93	493,00
266	Pen Drive 8GB	UN	40,00	39,43	1.577,20



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
 CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
 www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 33

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

267	PENDRIVE 32 GB	UN	20,00	58,69	1.173,80
268	PENDRIVE 64GB	UN	20,00	81,07	1.621,40
270	PILHA PEQUENA - PCT COM 4 UNIDADES - FÓRMULA SEM CÁDMO E SEM MECÚRIO - 1,5 V	PCT	10,00	5,39	53,90
271	PILHA RECARREGÁVEL FORMATO AA, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	EMB	5,00	54,17	270,85
272	PILHA TAMANHO GRANDE PCT COM 2 UNIDADES - FÓRMULA SEM CÁDMO E SEM MECÚRIO - 1,5 V	PCT	100,00	8,19	819,00
273	PILHA TAMANHO MÉDIO PACOTE COM 2 UNIDADES - FÓRMULA SEM CÁDMO E SEM MECÚRIO - 1,5 V	PCT	5,00	8,20	41,00
324	Teclado USB multimídia padrão ABNT2 Padrão ABNT2 - Toque suave - Tipo do Teclado: Membrana - Cor: Preto - Conexão com computador: USB (Cabo 1,45m) - Teclado layout padrão ABNT2 - Toque suave - Sistema AntiRespingo de resistência a derramamentos acidentais. - Teclas de atalho de internet/multimídia/sistema (19 Teclas Multimídia) - Comprimento do cabo: 1,44m Teclas: - Internet: Favoritos, Página inicial, Email, Atualizar, Voltar, Avançar - Atalho: Procurar, Desligar, Acordar, Dormir, Calculadora, Meu computador - Multimídia: Mudo, Volume +, Volume -, Retroceder, Avançar, Stop, Play/pause	UN	20,00	43,17	863,40
Lote: Materiais de Escritório				Preço Total do Lote:	R\$ 28.987,65
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
2	Adaptador Todas Tomadas Padrão Novo Antigo Benjamin Pino Bob Pinos Adaptadores bob, 10, 15 e 20 Amperes e 2pt. Aceita o novo padrão de tomada Nbr 14136 (3 pinos).	UN	40,00	7,01	280,40
24	Cabo De Força Computador Energia 90 Graus 3 Metros	UN	15,00	28,39	425,85
25	CABO ESPIRAL PARA TELEFONE	UN	30,00	6,46	193,80
31	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	UN	10,00	34,35	343,50
32	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 130 mm X 244 mm X 360 mm	UN	100,00	2,88	288,00
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO COM ESFERA DE 1mm - AZUL	UN	1.500,00	1,02	1.530,00
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO COM ESFERA DE 1mm - VERMELHA	UN	100,00	1,02	102,00
36	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO COM ESFERA DE 1mm - PRETA	UN	100,00	1,02	102,00
37	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - CORES VARIADAS	EMB	50,00	9,45	472,50
38	CANETA HIDROGRÁFICA, GRANDE, MARCADORA DE TEXTO, COM PONTA DE POLIESTER EM DUPLA FACE, POSSIBILITANDO TRAÇO GROSSO E FINO, COM PRENDEDOR NA TAMPA - AMARELA	UN	50,00	2,35	117,50
39	CANETA PARA DVD UN	UN	15,00	5,26	78,90
40	CANETA PARA RETROPROJETOR, PRETA	UNI	30,00	6,26	187,80
41	CANETA PARA RETROPROJETOR, VERDE	UNI	30,00	6,26	187,80
42	CANETA PARA RETROPROJETOR, VERMELHA	UNI	30,00	6,26	187,80
52	CLIPS DE METAL Nº 2 - CAIXA COM 500G	CX	50,00	11,51	575,50
53	CLIPS DE METAL Nº 3/0 - CX 500, COM 420 UNIDADES	CX	50,00	11,51	575,50
54	CLIPS DE METAL Nº 4/0 CX 500	UN	25,00	11,51	287,75
55	CLIPS DE METAL Nº 6/0 CX 500	UN	25,00	11,51	287,75
56	CLIPS DE METAL Nº 8/0 - CAIXA COM 500G	CX	25,00	11,51	287,75
97	ENVELOPE BRANCO 18,5 X 24,8 cm 90 g	UN	300,00	0,38	114,00
98	ENVELOPE KRAFT 31 X 41 CM	UN	300,00	0,61	183,00
99	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO - TAMANHO 114 mm X 162 mm	UN	500,00	0,20	100,00
100	ENVELOPE PARA CD E DVD	UN	50,00	0,31	15,50



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 34

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

101	ENVELOPE PEQUENO, BRANCO 114 X 229 mm	UN	100,00	0,20	20,00
102	ENVELOPE SACO BRANCO - 24 cm X 34 cm - 90 g, A-4	UN	500,00	0,38	190,00
104	ESTILETE - LÂMINA EM AÇO INOX DE 18 MM - CORPO TERMOPLÁSTICO E DISPOSITIVO DE TRAVA.	UN	100,00	3,31	331,00
105	ETIQUETA 4 COLUNAS 51 mm X 15 mm EM FORMULÁRIO CONTÍNUO - CAIXA COM C/ 36.000 UNIDADES	CX	5,00	224,36	1.121,80
106	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, BRANCA - A4 25,4 mm X 66,7 mm - PCT CONSENSO 10 FL A4 COM 30 ETIQUETAS CADA.	PCT	30,00	16,86	505,80
107	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, BRANCA - A5 32mm X 90mm - PCT - 96 UN	PCT	10,00	9,59	95,90
108	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, BRANCA - A5 50mm X 100mm PCT - 96 UN	PCT	10,00	11,14	111,40
109	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, BRANCA - TAM: 279,4 mm X 215,9 mm PCT - 10 FOLHAS COM 01 UNIDADE CADA FOLHA	PCT	10,00	14,36	143,60
110	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, BRANCA - TAM: 34 mm X 65 mm PCT - 12 FOLHAS A5 COM 10 UNIDADES CADA FOLHA	PCT	10,00	9,59	95,90
111	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, BRANCA - TAM: 98 mm X 138 mm PCT - 12 FOLHAS A5 COM 02 UNIDADES CADA FOLHA	PCT	10,00	9,59	95,90
112	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, BRANCA - TAM: 66 mm X 115 mm PCT - 12 FOLHAS A5 COM 03 UNIDADES CADA FOLHA	PCT	10,00	9,59	95,90
114	Filtro de Linha PW com Proteção contra Surtos 6 Tomadas Tipo: tripolar 6 Tomadas Comprimento mínimo: 1,15 metros Voltagem: Bivolt 127/220 V Potência Máxima: 1000va Proteção contra raios de até 2,5 ka	UN	20,00	33,86	677,20
134	FORMULARIO CONTÍNUO 80 COLUNAS X 240 mm X 280 MM - CX COM 3.000 FOLHAS.	UN	1,00	240,51	240,51
160	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO 1040g/m2, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56g/m2, FORMATO 210 X 300 mm	UN	100,00	17,57	1.757,00
161	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO 1040 g/m2, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 g/m2, FORMATO 210 X 300 mm	UN	100,00	9,49	949,00
162	LIVRO PONTO COM 160 FLS	UN	100,00	18,98	1.898,00
168	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO 3 GAVETAS	UN	5,00	67,14	335,70
256	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO COM 4,5 CM - 28 cm X 34 cm	UN	50,00	13,65	682,50
257	PASTA A-Z LOMBO LARGO COM 7,5 CM - 28 cm X 34 cm	UN	100,00	13,65	1.365,00
258	PASTA CATALOGO C/ 50 FLS	UN	100,00	13,42	1.342,00
259	Pasta Classificadora c/ grampo plástico Estendido em cartolina 480g/m ² plastificada, com lombo regulável, com grampo plástico estendido (capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m ²), espessura 0,52 mm, medida 345 x 0 x 235 mm	UN	100,00	6,63	663,00
260	PASTA DUPLEX 280 G/M ² ABA E ELÁSTICO (240 X 350 MM)	UN	350,00	2,80	980,00
261	PASTA DUPLEX 280 G/M ² GRAMPO FAQUETA P/ PAPEL OFICIO FORMATO 240 X 345 MM	UN	300,00	2,22	666,00
262	PASTA L PARA ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS NEW LINE INCOLOR	UN	20,00	1,82	36,40
263	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 3 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO	UN	200,00	4,26	852,00
264	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 5 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO	UN	100,00	5,59	559,00
265	PASTA SUSPENSIVA PARA ARQUIVO, MARMORIZADA - MEDINDO 28,5 X 37,5 CM, COM VARETAS E PRESILHAS.	UN	200,00	2,60	520,00
269	PERFURADOR DE PAPEL, CORPO METÁLICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAR MAÇOS DE 2,5 MM, SIMULTANEAMENTE, COM GUIA MULTIFORMAS: A4, A5, FOL. 3X8, A6 3X8, PATILHA PARA Esvaziar o Reservatório, BOTÃO PARA FECHAR, FURO DE 5,5 mm E DISTÂNCIA ENTRE OS FUIROS 8 CM.	UN	5,00	33,71	168,55
274	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - VERMELHO	UN	100,00	6,25	625,00
275	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm,	UN	150,00	6,25	937,50



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
 CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
 www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 35

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - AZUL				
276	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - PRETO	UN	150,00	6,25	937,50
297	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL	UN	5,00	17,11	85,55
298	PORTA CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA MODELO M 74- C	UN	5,00	18,12	90,60
299	PORTA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO	UN	3,00	67,33	201,99
300	PORTA CRACHÁ EM MATERIAL PVC, 12 CM X 8 CM, COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ	UN	150,00	2,01	301,50
303	RECADO AUTO ADESIVO 102 X 76 MM, 1 BLOCO DE 100 FLS.	UN	100,00	6,03	603,00
304	RECADO AUTO ADESIVO 51 X 38 MM - 04 BLOCOS DE 50 FLS - MULTICORES	UN	100,00	6,31	631,00
305	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 30 CM	UN	1.000,00	1,11	1.110,00
342	VISOR PARA PASTA SUSPensa CX COM 50 UNIDADES (INCOLOR)	CX	5,00	8,07	40,35
Lote: Kit Escolar			Preço Total do Lote:		R\$ 41.877,40
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
7	APONTADOR DE LÁPIS EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SEM DEPÓSITO, (0 1) UM FURO, DE 1ª QUALIDADE	UN	2.000,00	1,45	2.900,00
23	BORRACHA BRANCA, DIMENSÕES MINIMAS 40 X 35 X 6mm	UN	2.000,00	0,64	1.280,00
27	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA 1/4 140 X 202 mm - 40 FOLHAS	UNI	2.000,00	2,05	4.100,00
28	CADERNO BROCHURA DESENHO CARTOGRAFIA. FORMATO 140 X 202 mm - 40 FOLHAS	UNI	2.000,00	1,96	3.920,00
29	CADERNO BROCHURA LINHAS 1/4 140 X 202 mm - 40 FOLHAS	UNI	2.000,00	1,98	3.960,00
58	COLA BRANCA 90 GR CX C 12 UNID	CX	300,00	10,23	3.069,00
60	COLA COLORIDA, LAVAVEL, ATÓXICA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - ESTOJO COM 6 UNIDADES DE 25 G CADA - CORES SORTIDAS	EMB	100,00	8,88	888,00
61	COLA COM GLITER 25 GR CX C/ 6 CORES	CX	100,00	11,34	1.134,00
137	GIZ DE CÊRA, CORES VARIADAS. COMPOSIÇÃO: CÊRA PLÁSTICA, CORANTE ATÓXICO. TAMANHO PEQUENO- PCT 12 UNIDADES	PCT	500,00	3,10	1.550,00
138	GIZ DE CÊRA, CORES VARIADAS. COMPOSIÇÃO: CÊRA PLÁSTICA, CORANTE ATÓXICO. TAMANHO GRANDE, ESPESURA GROSSA. - PCT 12 UNIDADES	PCT	500,00	4,17	2.085,00
145	GLITTER PURPURINA CORES VARIADAS PCT DE 500GR	PCT	50,00	42,54	2.127,00
156	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. DIVERSAS CORES.	CX	500,00	7,68	3.840,00
157	LÁPIS DE GRAFITE - GRADUAÇÃO Nº 2. COMPOSIÇÃO: GRAFITE, MADEIRA E ARGILA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	100,00	69,69	6.969,00
163	MASSA PARA MODELAR - COM 6 BARRAS DE CORES SORTIDAS. O PRODUTO DEVERÁ SE ATÓXICO E INODORO E CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO - CX 98 G	CX	150,00	4,23	634,50
325	TESOURA EM INOX, ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO EM PEAD, SEM PONTAS, TAMANHO PEQUENO.	UNI	400,00	3,63	1.452,00
326	TESOURA GRANDE PARA PICOTE, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	30,00	65,63	1.968,90
Lote: Materiais de Expediente			Preço Total do Lote:		R\$ 16.800,43
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
3	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL - CX COM 50 UNIDADES	CX	100,00	6,11	611,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 6,7 CM X 11 CM (PRETA)	UN	50,00	6,49	324,50
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 6,7 CM X 11 CM (VERMELHA)	UN	10,00	6,49	64,90
11	BASTÃO DE COLA SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE - TAMANHO MÍNIMO DE 11MM X 30 CM	UN	500,00	1,38	690,00
12	BASTÃO DE COLA SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE -	UN	300,00	0,94	282,00



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 36

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	TAMANHO MÍNIMO DE 7 MM X 30 CM				
13	BOBINA PARA CALCULADORA - 57 mm X 34 m	UN	20,00	3,09	61,80
26	CADERNO 1/4 CAPA DURA ESPIRAL 48 FOLHAS PAUTADAS DIM. 140 mm X 200 mm	UN	10,00	5,19	51,90
30	CADERNO CAPA DURA: LARGURA MÍNIMA: 200 mm; ALTURA MÍNIMA: 275 mm; 200 FOLHAS; 10 MATÉRIAS	UN	10,00	17,94	179,40
44	CARBONO PAPEL - A4 21 X 29,7 cm - AZUL - CX COM 100 FOLHAS	CX	5,00	41,32	206,60
57	COLA BASTÃO 8 GR TUBO	UN	200,00	2,91	582,00
67	COLA INSTANTÂNEA LÍQUIDA COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO - 5G	UN	40,00	9,90	396,00
69	COLCHETE Nº 7 - CX COM 72 UNIDADES	CX	10,00	7,22	72,20
71	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA - 18 ML - COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PLASTIFICANTES E PIGMENTOS. PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, INODORO E ATÓXICO.	UNI	30,00	2,70	81,00
96	ELÁSTICO TIPO LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA - Nº 18 - CAIXA 100G	CX	30,00	5,25	157,50
113	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, CROMADO, DE 1ª QUALIDADE	UN	30,00	3,19	95,70
115	FITA ADESIVA 48MM X 50 M MARROM	UN	50,00	5,15	257,50
116	FITA ADESIVA 48MM X 50 M TRANSP.	UN	50,00	3,66	183,00
117	FITA ADESIVA 12 MM X 10 M, COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA - ROLO	UN	50,00	0,99	49,50
118	FITA ADESIVA 12 MM X 50 M - COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA - ROLO	RL	50,00	1,80	90,00
119	FITA ADESIVA 18 MM X 50 M, COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA - ROLO	UN	50,00	2,59	129,50
120	FITA ADESIVA CELOFANE TRANSPARENTE 12 mm X 33 m	RL	50,00	1,90	95,00
121	FITA ADESIVA DUPLA FACE - 15 mm X 30 m	RL	50,00	6,84	342,00
122	FITA ADESIVA DUREX COLORIDA 12 mm x 10 mm	UN	50,00	1,72	86,00
123	FITA CREPE 19MM X 50 M	UN	300,00	4,33	1.299,00
146	GRAFITE 0,5 MM (CAIXA)	CX	10,00	1,91	19,10
147	GRAFITE 0,7 MM (CAIXA)	CX	10,00	1,91	19,10
148	GRAMPEADOR DE PRESSÃO	UN	3,00	97,91	293,73
149	GRAMPEADOR GRANDE PARA GRAMPOS 26/6, CORPO METÁLICO, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, 2 POSIÇÕES DE FIXAÇÃO, BASE COM BORRACHA ANTI-DESLIZANTE.	UN	30,00	26,05	781,50
150	GRAMPO 106/6	CX	50,00	12,16	608,00
151	GRAMPO 26/6, GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PONTAS CORTANTE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 g/m², CX COM 5.000 UN.	CX	100,00	6,32	632,00
152	GRAMPO PARA PASTAS - TIPO TRILHO 80mm - CX COM 50 UN	CX	20,00	15,21	304,20
155	LÂMINA LARGA PARA ESTILETE CX. C/ 10 UND	CX	20,00	50,00	1.000,00
158	LAPIZEIRA 0,5 mm	UN	10,00	4,81	48,10
159	LAPIZEIRA 0,7 mm	UN	10,00	4,55	45,50
277	PINCEL HIDROGRÁFICO PARA QUADRO BRANCO-PRETO.	UN	10,00	6,70	67,00
278	PINCEL LINGUA DE GATO EM PELO SINTÉTICO	UN	50,00	6,42	321,00
290	PISTOLA PARA COLA QUENTE 10 W - PEQUENA BIVOLTAGEM 110/200V	UN	5,00	19,66	98,30
296	PLÁSTICO PARA PASTA 4 FUROS GROSSO PCT COM 400 FOLHAS	UN	50,00	98,17	4.908,50
301	PRANCHETA PARA PAPEL EM EUCATEX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 297 mm, COM PRENDEDOR DE PAPEL.	UN	10,00	4,87	48,70
302	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR - DIMENSÕES 900 mm X 1200mm	UN	5,00	217,46	1.087,30
338	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO DE NO MÍNIMO 40 ML - PRETO	UN	10,00	5,53	55,30
339	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO DE NO MÍNIMO 40 ML -	UN	10,00	5,53	55,30



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 37

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

341	VERMELHO TRANSPARÊNCIA PARA IMPRESSORA A LASER - 210 X 297 mm	UN	10,00	1,98	19,80
Lote: Plástico e TNT			Preço Total do Lote:		R\$ 9.568,37
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
210	PAPEL CONTACT CRISTAL - ROLO COM 25 M	RL	25,00	113,70	2.842,50
291	PLÁSTICO POLIPROPILENO - ROLO DE 2 M X 0,45 M - LISO INCOLOR	RL	30,00	10,99	329,70
292	Plástico adesivo colorido opaco 1m X 0,45m	ML	30,00	7,01	210,30
293	Plástico adesivo estampado 1m X 0,45m	ML	30,00	8,76	262,80
294	Plástico adesivo transparente 1m X 0,45m	ML	30,00	5,26	157,80
295	Plástico Mesa transparente bobina(rolo) 1,40x50m espessura 0,15	UN	1,00	320,27	320,27
309	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - AMARELO CLARO	MT	150,00	2,42	363,00
310	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - AMARELO	M	150,00	2,42	363,00
311	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - AZUL ANIL	MT	150,00	2,42	363,00
312	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - AZUL CELESTE	M	150,00	2,42	363,00
313	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - AZUL ROYAL	MT	150,00	2,42	363,00
314	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - BRANCO	M	150,00	2,42	363,00
315	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - LARANJA	MT	150,00	2,42	363,00
316	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - MARRON	MT	150,00	2,42	363,00
317	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - PINK	MT	150,00	2,42	363,00
318	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - PRETO	MT	150,00	2,42	363,00
319	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - ROSA	MT	150,00	2,42	363,00
320	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - VERDE BANDEIRA	M	150,00	2,42	363,00
321	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - VERDE LIMÃO	MT	150,00	2,42	363,00
322	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - VERMELHO	M	150,00	2,42	363,00
323	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - 1,40 M DE LARGURA - VIOLETA	MT	150,00	2,42	363,00
Lote: Materiais Escolares			Preço Total do Lote:		R\$ 36.885,90
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO	UN	100,00	6,64	664,00
8	BALÃO N° 07 - DIÂMETRO 20,5 CM (INFLADO) CORES CINTILANTES PEROLIZADAS PCT COM 50 UND	UN	500,00	8,72	4.360,00
9	BARBANTE COLORIDO 4/4 ROLO 700 GR	UN	10,00	23,00	230,00
10	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 4/4 - ROLO 700 g	RL	60,00	23,00	1.380,00
14	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 100 MM	UN	25,00	2,18	54,50
15	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 150 MM	UN	25,00	5,03	125,75
16	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 200 MM	UN	25,00	7,98	199,50
17	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 25 MM	UN	25,00	0,22	5,50
18	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 250 MM	UN	25,00	13,40	335,00
19	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 300 MM	UN	25,00	20,12	503,00
20	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 35 MM	UN	25,00	0,29	7,25
21	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 50MM	UN	25,00	0,50	12,50
22	BOLA DE ISOPOR - DIÂMETRO 75 MMM	UN	25,00	0,99	24,75
43	CANUDO PLÁSTICO PARA REFRIGERANTE - PCT COM 80	PCT	150,00	2,38	357,00



PREFEITURA DE BITURUNA

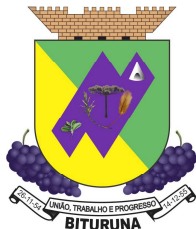
Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 38

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	UNIDADES				
59	COLA BRANCA ADEVISA PVA 1 KG COMPOSIÇÃO: EMULSÃO AQUOSA DE POLÍMERO VINÍLICO (RÓTULO AZUL)	UN	100,00	18,11	1.811,00
62	COLA GLITTER - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 G. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - DOURADO	UNI	30,00	2,80	84,00
63	COLA GLITTER - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 G. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - AZUL	UNI	30,00	2,80	84,00
64	COLA GLITTER - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 G . O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - PRATA	UNI	30,00	2,80	84,00
65	COLA GLITTER - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 G . O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - VERDE	UNI	30,00	2,80	84,00
66	COLA GLITTER - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - VERMELHO	UNI	30,00	2,80	84,00
68	COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S. ATÓXICA - EMBALAGEM DE 80G	UN	30,00	5,15	154,50
70	COMPASSO ESCOLAR DE METAL COM TRAVA QUE PERMITE FAZER VÁRIAS CIRCUNFERÊNCIAS DO MESMO DIÂMETRO, COM PROTEÇÃO PARA A PONTA SECA, D- 128 mm	UN	20,00	8,49	169,80
103	ESPETO PARA CHURRASCO EM MADEIRA 3,5 mm X 250 mm - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150,00	6,34	951,00
124	FITA DECORATIVA EM TECIDO - 2,5 cm X 3 M - PADRÕES E CORES SORTIDAS	RL	70,00	3,06	214,20
125	FITA DECORATIVA EM TNT - 3,8 cm X 3 m PADRÕES CORES SORTIDAS	RL	10,00	2,35	23,50
126	FITA TNT LISA COLORIDA 48 M E 3 CM DE LARGURA	UN	50,00	18,01	900,50
127	FITILHO PARA PRESENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO - ROLO COM 150m	RL	40,00	5,40	216,00
135	GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 60 UNIDADES.	CX	25,00	167,79	4.194,75
136	GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 60 UNIDADES.	CX	25,00	215,36	5.384,00
139	GLITTER EMBALAGEM DE 3 G - PRODUTO ATÓXICO - PRATA	UNI	200,00	0,82	164,00
140	GLITTER EMBALAGEM DE 3 G - PRODUTO ATÓXICO- AZUL	UNI	200,00	0,82	164,00
141	GLITTER EMBALAGEM DE 3 G - PRODUTO ATÓXICO - DOURADO	UNI	200,00	0,82	164,00
142	GLITTER EMBALAGEM DE 3 G - PRODUTO ATÓXICO - ROSA	UNI	200,00	0,82	164,00
143	GLITTER EMBALAGEM DE 3 G - PRODUTO ATÓXICO - VERDE	UNI	200,00	0,82	164,00
144	GLITTER EMBALAGEM DE 3 G - PRODUTO ATÓXICO - VERMELHO	UNI	200,00	0,82	164,00
154	ISOPOR EM PLACA EPS- 15 MM X 50 CM X 100 CM	UN	50,00	5,01	250,50
169	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 100 UNIDADES	PCT	150,00	5,85	877,50
279	PINCEL Nº 0 - COMPOSIÇÃO: PÉLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	100,00	2,23	223,00
280	PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÉLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	100,00	4,45	445,00
281	PINCEL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: PÉLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	100,00	5,25	525,00
282	PINCEL Nº 14 COMPOSIÇÃO: PÉLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO	UN	50,00	6,05	302,50
283	PINCEL Nº 16 - COMPOSIÇÃO: PÉLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	50,00	6,75	337,50
284	PINCEL Nº 2 - COMPOSIÇÃO: PÉLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	50,00	2,80	140,00
285	PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÉLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	100,00	3,20	320,00
286	PINCEL Nº 6 - COMPOSIÇÃO: PÉLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	100,00	3,60	360,00
287	PINCEL Nº 8 - COMPOSIÇÃO: PÉLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	UN	100,00	3,90	390,00
288	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, TINTA PRETA, NÃO RECARREGÁVEL	UN	100,00	5,75	575,00
289	PISTOLA PARA COLA QUENTE - BIVOLTAGEM 110/220 V - 40 W	UN	20,00	34,79	695,80



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 39

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	- TAMANHO GRANDE.				
307	SACO PARA PRESENTE METALIZADO 30 cm X 45 cm - EMBALAGEM. COM 50 UNIDADES	EMB	30,00	36,98	1.109,40
308	SACO PLÁSTICO PARA DOCUMENTO - PERFURADO- PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	150,00	20,25	3.037,50
327	TESOURA- LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO - 20 CM - FARICAÇÃO NACIONAL.	UN	50,00	16,19	809,50
328	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES DE 15 ML CADA - CORES VARIADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	CX	200,00	5,17	1.034,00
329	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML -COR AMARELA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
330	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML - COR AZUL. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
331	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML - COR LARANJA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
332	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML -COR MARRON. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
333	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML - COR PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
334	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML - COR ROSA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
335	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML -COR VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
336	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML -COR VERMELHA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
337	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 250 ML -COR VIOLETA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES.	UN	10,00	6,43	64,30
340	TINTA PARA TECIDO 250 ML - CORES VARIADAS	UN	100,00	11,93	1.193,00

1.2 As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTOS e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 11)

1.3 Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas por escrito pelo Município de Bituruna, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 40

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1.4 **Condições de Entrega:** Os produtos devem ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades do Município de Bituruna, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até **03 (três) dias** após o recebimento do mesmo, podendo esse prazo ser prorrogado pelo município face as quantidades e o tipo de material constante da respectiva solicitação de fornecimento.

1.5 **Validade:** De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo **90 dias do prazo de validade**.

1.6 O produto cotado deverá obedecer aos parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.

1.7 **Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras)**, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

1.8 Caso fique constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

1.9 O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pelo Município de Bituruna.

b) O fornecedor deverá proceder à troca de mercadorias danificadas ou com código de barras ilegível.

c) Para a substituição da mercadoria o fornecedor terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis. A empresa será comunicada via e mail e/ou telefone e ficará a cargo do fiscal do contrato a Sr^a. **Niucelene Masiero**.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 41

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

d) Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 42

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2020

1 HABILITAÇÃO

"Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidas após data de abertura do certame".

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo fax: (42) 3553-8080 ou 3553-8071 ou e-mail do Pregoeiro**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Bituruna, na Av. Dr Oscar Geyer, 489 (PR), CEP: 84640-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 43

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d.1) No caso de **municípios** que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

f) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.3 Habilitação Técnica:

a) Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, comprovando o desempenho de serviços compatível com o objeto desta licitação, podendo o Município abrir diligência para verificar a veracidade das informações.

b) Declaração do licitante que possui em seus atos constitutivos atividades relacionadas com o objeto do presente edital.

1.2.4 Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.5 Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.3 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 44

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

1.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 45

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1.10 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.11 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 46

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2020

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 54/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL						Total Geral dos Itens

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos de acordo com o Anexo 01, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 47

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 48

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 49

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 **(cláusula facultativa - para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 50

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 51

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO 05

Ficha Técnica Descritiva do Objeto (início do Pregão).

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Número do Lote/Item/quantidade
Preço unitário e total do Item
Valor total da Proposta
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Prazo de Garantia
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

Nota: Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria"



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 52

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Bituruna, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 53

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 54

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 55

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO 09
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Sediada (Endereço Completo)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e n.º da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 56

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão____/____da Prefeitura Municipal de Bituruna, que a empresa_____tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, com garantia exigida, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 57

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO 11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Bituruna, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data

Local

Nome do declarante

RG

CPF

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 58

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO 11 – MINUTA CONTRATO / TERMO / ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

CONTRATO/TERMO N.º NumContrato
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA, E DE OUTRO A EMPRESA NomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG n.º 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e **NomeContratado** pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-PR e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 54/2020** para **Registro de Preços**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços de materiais de expediente e materiais didáticos, destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Cmeis, Clubes e Escolas Municipais

- 1.2. O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 54/2020**, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento.
- 1.3. O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos, de acordo com as necessidades do COMPRADOR, de forma parcelada, nos locais solicitados, após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.
- 1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Município de Bituruna. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 59

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.
- 1.6. Este registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
- 1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará o fornecedor a multa estabelecida no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 54/2020** para **Registro de Preços**.
- 1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, **a cada de 90 dias** a partir desta data, a pedido do Contratado, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos.
- 1.10. O **VENDEDOR** fica obrigado a informar o Município de Bituruna, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

2. DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de tempo se houver interesse da Administração Municipal.

3. DO VALOR

- 3.1. O valor global estimado deste contrato é de R\$ **ValorContrato ValorContratoExtenso**, no qual se inclui todo o tributo incidente bem como, transportes e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1. As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 54/2020** para **Registro de Preços**

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da NF emitida de acordo com empenho.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

- 6.1. O **VENDEDOR**, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 54/2020** para **Registro de Preços**, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 60

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 54/2020** para **Registro de Preços**

8. DAS PENALIDADES

8.1. O VENDEDOR ficará sujeito as seguintes multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 54/2020** para **Registro de Preços**

9. DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses arroladas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Bituruna - PR, DataExtensoAssinatura.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
MUNICÍPIO DE BITURUNA
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 61

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos DataExtensoAssinatura, autorizado pela autoridade competente do **EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 54/2020**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr Oscar Geyer, nº 489, inscrito no CNPJ nº 81.648.859/0001-03 representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Claudinei de Paula Castilho**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 5.873.746-1SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **NomeContratado** pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJContratado à saber:
2. Descrição dos itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

- 3 A Administração efetuara seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorreria a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail e fac-simile.
- 4 As entregas serão efetuadas de conformidade com o item 8.8 do Edital, de acordo com as necessidades do Município.
- 5 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de **06 meses**, contados da data de assinatura.
- 6 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe a todos os seus dispositivos, a proposta da detentora da Ata, o edital e o Termo de Referência elaborado pelo CONTRATANTE.
- 7 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do benefício do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações.
- 8 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal no 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 62

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 9 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar e registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial.
- 10 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de União da Vitória PR, esgotadas as vias administrativas.
- 11 Os valores constantes na Ata são irreajustáveis nos primeiros 90 (noventa) dias.
- 12 O descumprimento das obrigações sujeitara a CONTRATADA as seguintes sanções:
 - a) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
 - i. advertência;
 - ii. multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
 - iii. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 1 (um) ano;
 - iv. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13 Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.
- 14 O presente Instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.
- 15 Para constar que foi lavrada, a presente Ata de Registro de Preço, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bituruna, representante da Detentora da Ata e testemunhas.

Bituruna, DataExtensoAssinatura.

Município de Bituruna
Claudinei de Paula Castilho
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

NomeContratado
Detentor(a) da Ata.

Testemunhas
